



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3703/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DIMENSÃO MEDICINA DA MULHER E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 05 de Janeiro de 2021), **Sr. ALEXANDRE DIAS KIMURA.**

CONTRATADA: DIMENSÃO MEDICINA DA MULHER E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º. 11.739.164/0001-51, estabelecida à Rua Coronel Gabriel Capistrano, 256, Bairro Centro, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-000, neste ato representada pelo **Sr. DRAUZIO OPPENHEIMER**, portador do CPF N.º. 516.928.726-72 e RG N.º. M-2.245.587 SSP/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação de vigência e execução ao Contrato N.º. 3703/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.
1	US ABDOMEN INFERIOR	SV	R\$ 59,54
2	US ABDOMEN SUPERIOR	SV	R\$ 65,10
3	US PAREDE ABDOMINAL	SV	R\$ 63,60
4	US ABDOMEN TOTAL	SV	R\$ 106,27
6	US BOLSA ESCROTAL	SV	R\$ 58,24
7	US MAMÁRIA BILATERAL	SV	R\$ 60,66
8	US OBSTETRICO	SV	R\$ 69,03

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9	US OBSTETRICO C / DOPPLER	SV	R\$ 151,88
10	US OBSTETRICO MORFOLÓGICO	SV	R\$ 205,74
11	US PÉLVICA GINECOLOGICA	SV	R\$ 53,35
12	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	SV	R\$ 54,89
13	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	SV	R\$ 75,10
14	US RINS E VIAS URINÁRIAS	SV	R\$ 60,04
15	US REGIÃO INGUINAL	SV	R\$ 62,29
16	US TIREÓIDE	SV	R\$ 59,55
17	US TRANSVAGINAL/ENDOVAGINAL	SV	R\$ 60,92
18	US ARTICULAÇÃO	SV	R\$ 63,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

02.06.01.10.302.1001.2.372.3390.39 - XXX - Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 19 de Março de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal N°. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 27 / 12 / 2024

CONTRATADA:

DRAUZIO

OPPENHEIMER:51692872672

Assinado de forma digital por
DRAUZIO OPPENHEIMER:51692872672
Dados: 2024.12.27 14:51:12 -03'00'

DIMENSÃO MEDICINA DA MULHER E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 3 pessoas: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA e ALEXANDRE DIAS KIMURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/DAC569DB41E04595909269DD07C1E85D>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATANTE:

ALEXANDRE DIAS KIMURA

Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA

097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA

145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 3 pessoas: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA e ALEXANDRE DIAS KIMURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/DAC569DB41E04595909269DD07C1E85D>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

DAC569DB41E04595909269DD07C1E85D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 27/12/2024 10:37:20
CPF:***.***-.426-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 27/12/2024 10:37:24
CPF:***.***-.236-16
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ALEXANDRE DIAS KIMURA em 27/12/2024 10:39:18
CPF:***.***-.736-87
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/DAC569DB41E04595909269DD07C1E85D>